



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336 /18

**Processo Administrativo nº** PMC.2018.00011567-76  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 128/18  
**Objeto:** Registro de Preços de ferramentas de campo.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.151.151/0001-43, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
14	3557	CHIBANCA - (PICARETA, PÁ, MACHADO), CONFECCIONADO EM AÇO SAE 1060 TEMPERADO, COM DUREZA DE 40 À 46 RC E ACABAMENTO EM PINTURA VERMELHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 375 X 108 X 70 MM.	PC	150	19,00
42	4330	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO, COMPRIMENTO DE 2 METROS, 1,2 MM DE ESPESSURA.	PC	50	16,50
44	1725	TESOURA PARA GRAMA EM AÇO SAE 1045, DUREZA DE 42 A 46 RC, COM PINTURA ENVERNIZADA E CABO DE MADEIRA, MEDINDO 12" APROXIMADAMENTE.	PC	150	16,68

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 28 AGO. 2018

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

  
**REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA. - EPP**

Representante Legal: *NEILSON NUNES DE LARA JUNIOR*

RG nº *46.729.828-2*

CPF nº *340.603.768-25*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2018.00011567-76

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**OBJETO:** Registro de Preços de de ferramentas de campo.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 128/2018

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** Rede Elétrica Brasil Ltda. Epp

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 336/2018

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: 28 AGO. 2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: ERNESTO DIMAS PAULELLA

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Nelson Nunci de LARA JUNIOR

Cargo: Analista em Licitação - Representante

CPF: 340.603.768-25 RG: 46.729.828-2

Data de Nascimento: 12/04/1990

Endereço residencial completo: Rua Ongaro - N° 1165

E-mail institucional: nelson@redeeletricabrasil.com.br

E-mail pessoal: NELSONLARA.SP@HOTMAIL.COM

Telefone(s): 19-3828-6858 - 19-99279-0098

Assinatura: \_\_\_\_\_